JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de uniformização operacional e proteção climática, compreendendo Coturnos Operacionais homologados pela Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), Jaquetas Tipo Anoraque impermeáveis e Jaquetas Corta-Vento, destinados ao efetivo da Polícia Militar de Garopaba.

VALOR ESTIMADO: R$ 23.907,10 (vinte e três mil novecentos e sete reais e dez centavos).

1. DA NECESSIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades operacionais da Polícia Militar de Garopaba, mediante a aquisição de equipamentos de proteção individual e itens de fardamento indispensáveis ao exercício das atividades policiais militares.

A atividade policial militar é desenvolvida diariamente em ambientes externos e sob variadas condições climáticos, exigindo equipamentos adequados que proporcionem proteção, segurança, conforto e padronização ao efetivo. Os coturnos operacionais, as jaquetas tipo anoraque e as jaquetas corta-vento constituem itens essenciais para a preservação da integridade física dos policiais durante o serviço operacional.

A aquisição também visa suprir a necessidade de reposição de materiais desgastados pelo uso contínuo, bem como garantir que os policiais militares estejam devidamente equipados de acordo com os padrões estabelecidos pelo Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Santa Catarina (RUPMSC).

Além disso, a disponibilidade imediata dos materiais é fundamental para assegurar que os equipamentos sejam entregues em tempo hábil para utilização durante os períodos de maior necessidade operacional, especialmente nas estações de baixas temperaturas e de elevada incidência de chuvas, características da região litorânea catarinense.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao promover melhores condições de trabalho aos policiais militares, contribuindo diretamente para a eficiência do serviço prestado à população e para a segurança dos próprios agentes públicos.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens de valor inferior ao limite legal estabelecido para dispensa de licitação.

A instrução processual observa os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contendo Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, pesquisa de preços, estimativa da despesa, justificativa da contratação e demais documentos necessários à formalização do processo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2026 14:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6413f003c10da

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa HOUSE. 40 EIRELI COMÉRCIO ESPECIALIZADO DE ARMAS, MUNIÇÕES E EQUIPAMENTOS TÁTICOS, inscrita no CNPJ nº 42.428.247/0001-53, foi selecionada por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública dentre as empresas consultadas durante a pesquisa de preços.

A escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:

I – Apresentação do menor preço global para fornecimento dos itens especificados;

II – Capacidade de fornecer produtos homologados pela Polícia Militar de Santa Catarina, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas;

III – Disponibilidade dos materiais em estoque para pronta entrega, condição essencial para o atendimento tempestivo da demanda;

IV – Regularidade fiscal e jurídica da empresa, atendendo aos requisitos de habilitação necessários para a contratação.

Dessa forma, a escolha da empresa atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço está fundamentada na pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados no segmento de equipamentos táticos e fardamento operacional.

Foram obtidas propostas comerciais de empresas atuantes no ramo, sendo constatado que o valor global apresentado pela empresa HOUSE. 40 EIRELI, correspondente a R$ 23.907,10, representa o menor preço entre as cotações recebidas e mostra-se compatível com os valores praticados no mercado.

A análise comparativa demonstrou a vantajosidade econômica da contratação, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e evidenciando que os preços ofertados são compatíveis com aqueles normalmente praticados para produtos de mesma natureza e especificação.

Assim, resta comprovada a adequação e razoabilidade do preço contratado, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a contratação direta pretendida atende plenamente aos requisitos legais previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2026 14:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6413f003c10da

Restou demonstrada a necessidade da aquisição, a adequação da solução escolhida, a compatibilidade dos preços praticados com o mercado e a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa selecionada.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à realização da contratação direta para aquisição dos materiais de uniformação operacional e proteção climática destinados ao efetivo da Polícia Militar de Garopaba.

Garopaba/SC, 19 de Junho de 2026.

Assinado digitalmente por:
LIZANDRO DE SOUZA
***.517.849-**
24/06/2026 14:08:28
Assinado eletronicamente com certificado virtual

Lizandro de Souza
3º Sargento PM Auxiliar de P4
Polícia Militar de Garopaba

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2026 14:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6413f003c10da